



64

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Aguardar
OK

Nº

EMENDA Nº 03/substituto

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Adiciona a alínea a) ao § 4º do art. 2º ao Substitutivo SEJ-DCDAO-PL-EX-076/2009 do PL 418/2009 com a seguinte redação:

§ 4º
a) Fica vedada a troca de campo e/ou local de atuação sem anuência do profissional. (NR)

S/S., 28 de Setembro de 2009.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





65

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa evitar que problemas de ordem subjetiva venham a levar a equívocos dentro da área de saúde, com transferências arbitrárias de local ou função.

S/S., 28 de Setembro de 2009.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

